



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Decretos	2
Outros Atos	4
Terceiros	4
Licitações e Contratos	12
Cotação	12
Poder Legislativo	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 35.195, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio para pagamento de IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Determino a conversão das Licenças Prêmios concedidas, **para pagamento de IPTU**, com fundamento nos artigos 121 e 121-A da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) aos Servidores Públicos Municipais listados abaixo:

Mat.	Nome	Conversão	Período	Lotação
17	Dilse Ribeiro Da Silva	02 (dois) dias	2021/2025	Gestão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 14 de agosto de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 3 de 16



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 35.196, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º. NOMEAR **Vanessa Vívian Souza dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental II, símbolo CAI-3, da Gerência de Comunicação, na Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 2.376, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 14 de agosto de 2026.

Rio Brilhante - MS, 14 de agosto de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 4 de 16

Outros Atos

Terceiros



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL 05/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a divulgação do recurso do resultado preliminar do Processo Seletivo nº 04/2026.

1. DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: JOVEM APRENDIZ

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
	BRUNA MAGRI SCHWENDLER	30/06/2010	XXX.912.311-XX	INDEFERIDO
	ESTHER VITORIA LIMA DA SILVA	04/05/2011	XXX.378.741-XX	INDEFERIDO
	HADASSA LIMA DA SILVA	24/10/2011	XXX.246.064-XX	INDEFERIDO
	RYAN FELIPE FERREIRA DE LIMA	25/05/2011	XXX.568.961-XX	DEFERIDO
	THALISON BARBOSA RODRIGUES	09/10/2008	XXX.384.171-XX	INDEFERIDO

Rio Brilhante – MS, 14 de agosto de 2026.

MARIO CESAR FURLAN
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 5 de 16



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

EDITAL 06/2026

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a divulgação do resultado final homologado do Processo Seletivo nº 04/2026.

1. DO RESULTADO

CARGO: JOVEM APRENDIZ

CLAS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA FINAL DA ENTREVISTA
1	BERNARDO POSSATO SEREDA	09/08/2011	XXX.220.261-XX	50
2	ALICE TAFFAREL ALCANTARA	11/02/2011	XXX.528.991-XX	49,8
3	IZABELLA ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	06/04/2012	XXX.795.651-XX	49,6
4	JOAO PEDRO GARCIA BRANDAO	28/10/2009	XXX.668.551-XX	49,4
5	DAVI DA SILVA FERNANDES	06/05/2009	XXX.449.881-XX	49,2
6	ISAQUE ARIEL MELO DOS SANTOS	10/03/2012	XXX.826.441-XX	48,7
7	BRUNA MAGRI SCHWENDLER	30/06/2010	XXX.912.311-XX	48,5
8	JULIA BENITEZ JUA ALVES	03/11/2010	XXX.506.828-XX	48,3
9	MARIANA OLIVEIRA ESPINDOLA	02/03/2010	XXX.526.141-XX	48
10	WILLIAM FERNANDO CABREIRA DE ARRUDA	19/06/2010	XXX.621.331-XX	47,8
11	THAYNARA INGRYD CAVALCANTE RIBEIRO	16/03/2009	XXX.135.241-XX	47,6
12	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA MARTINS	28/02/2009	XXX.560.941-XX	47,4
13	JULIA RODRIGUES MEDEIROS	09/08/2010	XXX.561.721-XX	47
14	NATHALIA RAPACHI LIMA	30/11/2010	XXX.072.761-XX	46,7
15	ISABELA FELICIANO FELL	08/10/2008	XXX.569.921-XX	46,5
16	NATHALIE LAYANE PIRES HENRIQUE	02/11/2009	XXX.927.341-XX	46,3

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: arbr.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 6 de 16



17	ANDRESSA KAROLAYNE DA SILVA	06/07/2008	XXX.644.648-XX	46
18	CARLA CAPELLI	04/04/2008	XXX.073.701-XX	45,8
19	KEMILY MICHELI DA SILVA MARQUES	21/05/2009	XXX.015.061-XX	45,6
20	LUNA CLARA SANTOS LERIAS	29/02/2008	XXX.104.761-XX	45,4
21	JUSSARA DA SILVA	19/04/2009	XXX.722.671-XX	45
22	MATHEUS GONÇALVES ALVARIM	18/02/2010	XXX.169.941-XX	44,7
23	JULLYA HELLARY SILVA LOPES	09/06/2007	XXX.417.441-XX	44,5
24	MARINA BEATRIZ SOUZA LOPES	12/11/2011	XXX.830.501-XX	44,3
25	MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS	25/07/2009	XXX.704.291-XX	44
26	ANA LARA MANOEL SALOMAO	11/11/2009	XXX.319.481-XX	43,8
27	EVERTON RODRIGO CILISTRINO GALDINO	12/03/2010	XXX.638.034-XX	43,6
28	JOAO VITOR ALONSO DA SILVA	17/06/2011	XXX.063.021-XX	43,4
29	GABRIELA LORENA DA SILVA	16/08/2010	XXX.367.861-XX	43
30	MYRELLA RANGEL MARIANO ISIDIO	14/03/2007	XXX.878.568-XX	42,7
31	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	19/03/2009	XXX.992.101-XX	42,5
32	LUCAS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	06/05/2010	XXX.071.821-XX	42,3
33	ISABELLY BAUMGAERTNER RODRIGUES	21/02/2008	XXX.019.321-XX	42
34	JULIA MACHADO DOS SANTOS	24/08/2009	XXX.205.711-XX	41,6
35	ELOISA BELLINTANI DE PAULA	15/02/2010	XXX.754.051-XX	41
36	JULIA ALBERTO DOS SANTOS	23/04/2008	XXX.035.101-XX	40,5
37	GUSTAVO SANTANA KUBITZ	29/04/2010	XXX.287.341-XX	40
38	GIOVANA VIEIRA SOUZA GOMES	03/04/2008	XXX.389.281-XX	39,8
39	ANA LUIZA BEZERRA MENEZES	02/02/2006	XXX.350.741-XX	39,4
40	ANA LAURA FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/2010	XXX.628.241-XX	39
41	BRUNA GONÇALVES GUIMARAES	28/12/2011	XXX.178.181-XX	38,7
42	CAMILI VITORIA MOREIRA ASSUNÇÃO	04/10/2006	XXX.517.381-XX	38,3
43	ARAO MIKAEL WILGEMBERG DOS SANTOS SILVA	19/09/2008	XXX.514.671-XX	38

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 7 de 16



44	GUILHERME CARLOS RIBEIRO DA SILVA	29/07/2008	XXX.542.094-XX	37,8
45	VITORIA DA SILVA CESARIO	02/04/2009	XXX.958.511-XX	37,4
46	LUANA ROCHA CHINELLI	17/04/2009	XXX.215.951-XX	37
47	EMANUELLY CARDOSO ROLON	07/09/2009	XXX.399.101-XX	36,7
48	GABRYELLE DOS SANTOS LIMA	29/01/2009	XXX.242.351-XX	36,3
49	IGOR HENRIQUE HOLTZ SANTANA	11/03/2010	XXX.529.711-XX	36
50	RYQUELMI DA SILVA COIMBRA	13/02/2011	XXX.639.741-XX	35,8
51	MAIARA MATOS CORREA	25/02/2011	XXX.562.538-XX	35,4
52	THALISON BARBOSA RODRIGUES	09/10/2008	XXX.384.171-XX	35
53	GABRIELLE ANDRADE OLIVEIRA	11/04/2009	XXX.258.051-XX	34,7
54	CAIO ESPINDOLA OLIVEIRA MARTINS	31/12/2008	XXX.661.051-XX	34,5
55	MARCOS PAULO AQUINO DA SILVA	08/01/2009	XXX.778.471-XX	34
56	MARIA CLARA LOBO CANDIDO	05/11/2009	XXX.702.461-XX	33,8
57	ESTELA SCHOWANTZ STELTTER	28/06/2010	XXX.761.621-XX	33,4
58	YASMIN PEREZ DE CARVALHO	03/01/2009	XXX.375.461-XX	33
59	MARINA MONTANHA CEREDA	16/05/2011	XXX.446.321-XX	32,7
60	MAYRA APARECIDA OJEDA DE LIMA	14/02/2010	XXX.095.061-XX	32,5
61	THALITA RODRIGUES DA SILVA	11/08/2009	XXX.356.381-XX	32,3
62	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA	12/12/2011	XXX.285.631-XX	32
63	SOFIA DE SOUZA FARIAS	25/10/2011	XXX.804.831-XX	31,8
64	REBEKA MACHADO LIMA NOVAES	27/09/2009	XXX.913.801-XX	31,6
65	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	08/03/2009	XXX.616.871-XX	31,4
66	GABRIELA ARAUJO DE LIMA GONÇALVES	25/02/2009	XXX.627.881-XX	31,2
67	JULIA GABRIELLY DA SILVA LACERDA	08/06/2010	XXX.651.858-XX	31
68	PAULO RICARDO DA SILVA GOMES BARBOSA	26/05/2011	XXX.324.451-XX	30,7
69	MIRELLA GONÇALVES FLORES	19/07/2009	XXX.856.241-XX	30,5
70	SARAH RAYSSA DE SOUZA	06/11/2009	XXX.709.231-XX	30,3

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 8 de 16



71	KATHLEEN FERNANDA ALFONSO SANTIAGO	13/02/2010	XXX.855.381-XX	30
72	MARIA TACIANE DOS SANTOS FEITOSA	20/01/2009	XXX.113.361-XX	29,8
73	INGRID VICTORIA SILVA	26/04/2009	XXX.574.434-XX	29,6
74	GUILHERME VALENSUELOS DE OLIVEIRA	05/02/2011	XXX.730.561-XX	29,4
75	BEATRIZ FLORES MACEDO	08/02/2008	XXX.706.691-XX	29,2
76	EVELIN RIBEIRO EICH	10/04/2009	XXX.416.531-XX	28,9
77	VANDERSON GOMES ALVES DA SILVA	06/09/2009	XXX.981.911-XX	28,7
78	GABRIEL ROCHA VILHALVA	12/03/2011	XXX.418.641-XX	28,5
79	ANA JULIA ADLER CATTI	11/03/2010	XXX.820.841-XX	28,3
80	NATHALIA SILVA ARAUJO	05/03/2010	XXX.708.351-XX	27,8
81	NICOLY COELHO ROBERTO	17/11/2008	XXX.626.881-XX	27,6
82	ELOA AMARAL DOS SANTOS	09/02/2012	XXX.597.511-XX	27,2
83	GABRIELY DE MELO DIAS	22/12/2009	XXX.152.551-XX	27
84	MARIA EDUARDA PEREIRA VALDEZ	05/10/2009	XXX.671.891-XX	26,7
85	ALISSON ZANARDI DA SILVA	24/08/2011	XXX.046.611-XX	26,5
86	EDUARDA DE ALMEIDA MARQUES	15/07/2008	XXX.409.591-XX	26,3
87	BRENO SAMUEL MADRIGAR DA SILVA	17/10/2011	XXX.915.931-XX	26
88	CAMILLE FERNANDA MORAES TURRA	03/07/2008	XXX.425.781-XX	25,8
89	DAIANY ROQUE ROLON	25/06/2008	XXX.654.111-XX	25,6
90	IGOR CARLOS RIBEIRO DA SILVA	23/08/2010	XXX.542.214-XX	25,4
91	KAUANI MARQUES DOS SANTOS	02/06/2008	XXX.249.191-XX	25,2
92	IZABELA VITORIA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	30/06/2009	XXX.074.341-XX	24,9
93	HELOISA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/11/2009	XXX.801.751-XX	24,7
94	ANA GABRIELI DA FONSECA SANTOS	19/01/2006	XXX.654.031-XX	24,5
95	JULIA DE MORAES MENDONÇA	12/04/2012	XXX.645.941-XX	24,3
96	ALEXSANDRO BARBOSA DE MOURA	10/05/2011	XXX.707.991-XX	23,8
97	FLAVIA GABRIELLA BENITES BARBOSA	28/11/2006	XXX.473.871-XX	23,6

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 9 de 16



98	RYAN FELIPE FERREIRA DE LIMA	25/05/2011	XXX.568.961-XX	23,4
99	RENATA FREITAS SILVA	17/06/2008	XXX.738.301-XX	23,2
100	EZEQUIEL CENTURIAO CARDOSO	01/02/2011	XXX.301.671-XX	22,9
101	GUILHERME SCHEFFLER	17/10/2011	XXX.033.031-XX	22,7
102	JOAO WITOR DA SILVA BRASIL	08/02/2009	XXX.596.771-XX	22,5
103	JULIA EVELIN BELO DA SILVA	28/01/2012	XXX.797.241-XX	22,3
104	LETICIA BARBOSA GONÇALVES	27/06/2010	XXX.390.911-XX	22
105	LETICIA MORAIS NUNES DE SOUZA	12/08/2010	XXX.927.418-XX	21,8
106	LETICIA DE JESUS MOREIRA	13/11/2010	XXX.885.001-XX	21,6
107	PAULO RICARDO DE FREITAS KOCHER JUNIOR	25/11/2009	XXX.425.711-XX	21,4
108	LUDMILA BARRETO GONÇALVES	15/05/2006	XXX.444.391-XX	21,2
109	LUIZ GUSTAVO GOMES MORENGO	13/08/2009	XXX.010.561-XX	21
110	MARIA EDUARDA MORAES DE CARVALHO	22/12/2002	XXX.624.801-XX	20,9
111	MELYSSA STELLA RONDON ORTEGA	17/07/2009	XXX.725.471-XX	20,7
112	MARIA TAIANE SANTIAGO DA SILVA	05/09/2007	XXX.718.241-XX	20,5
113	NICOLY LOPES JORIS	07/08/2008	XXX.212.481-XX	20,3
114	PAMELA GONÇALVES MARTINS	25/03/2010	XXX.005.131-XX	20
115	MATHEUS DA SILVA LEITE	05/06/2009	XXX.238.601-XX	19,8
116	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA	29/12/2010	XXX.040.341-XX	19,7
117	SIRIO TAKEO DA CUNHA SUMIYA	03/07/2003	XXX.111.831-XX	19,5
118	IZABELA CRISTINA RIBEIRO BALBINO	14/07/2009	XXX.465.581-XX	19,3
119	VINICIUS RAFAEL ALVES SILVESTRE DE OLIVEIRA	26/03/2012	XXX.178.491-XX	19
120	MURILO FERREIRA CRESTANELLO	13/04/2012	XXX.175.371-XX	18,9
121	RAI GONÇALVES RODRIGUES	02/12/2009	XXX.444.231-XX	18,7
122	SARA DA SILVA PAIVAS RODRIGUES	27/04/2011	XXX.437.551-XX	18,5
123	MARIA EDUARDA VILLEN COELHO	21/11/2008	XXX.477.571-XX	18,3
124	LAURA ELIZA DA SILVA PEREIRA	07/05/2011	XXX.109.711-XX	18

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209

e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 10 de 16



125	JOAO VICTOR RODRIGUES AMARAL	29/07/2009	XXX.757.391-XX	17,8
126	HELOISY DA CONCEIÇÃO ROCHA	06/06/2008	XXX.072.371-XX	17,6
127	ESTHER VITORIA LIMA DA SILVA	04/05/2011	XXX.378.741-XX	17,4
128	EVELYN CRISTIANE SAMANIEGO SILVA	08/10/2010	XXX.797.871-XX	17,2
129	RAFAELA DO CARMO TOSCAN	23/08/2010	XXX.680.201-XX	17
130	FLAVIA ALVARES TORRES	04/09/2007	XXX.521.781-XX	16,7
131	GABRIEL BUHRING DA SILVA	15/09/2010	XXX.078.571-XX	16,5
132	ERICA RANIELLY CORDEIRO DA SILVA	10/12/2010	XXX.277.496-XX	16,3
133	DAFNY BEATRIZ MARIANO DA SILVA	08/03/2010	XXX.978.251-XX	16,1
134	DERICK BARBOSA CABANHA DA SILVA	10/11/2008	XXX.270.941-XX	16
135	LUCAS MATHEUS CASTRO TRINDADE	22/12/2009	XXX.050.051-XX	15,8
136	CLAUDIA LENISE ALMOAS BARBOSA	17/04/2007	XXX.997.991-XX	15,6
137	VITOR HUGO FIGUEIREDO BERTOLINO	14/07/2008	XXX.133.579-XX	15,2
138	MARCOS VINICIUS SANTOS MOURA	06/04/2011	XXX.710.921-XX	15
139	RAYANNE BARBOSA GALLINDO DE OLIVEIRA	02/02/2011	XXX.586.731-XX	14,9
140	ANA JULIA SEEHAGEN MUNIZ	19/04/2010	XXX.616.411-XX	14,7
141	ANA BEATRIZ FEITOSA DOS SANTOS	01/07/2011	XXX.113.571-XX	14,5
142	ELIA ASAFI RAMOS BORGES	16/12/2009	XXX.926.121-XX	14,3
143	EMILLY VITORIA FREIRE DA SILVA	16/07/2011	XXX.016.591-XX	14,1
144	MARIANE PLENS GONÇALVES	27/04/2010	XXX.160.801-XX	14
145	OSMAR GIMENES DIAS	02/02/2010	XXX.603.831-XX	13,8
146	HADASSA LIMA DA SILVA	24/10/2011	XXX.246.064-XX	13,7

2. Da Desclassificação:

Desclassificados por não comparecer na entrevista, conforme item 7.5 do Edital nº 02/2026

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 11 de 16



NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
ARTHUR BORTOLASSE FIGUEIREDO	15/04/2008	XXX.384.381-XX
BIANCA SARACHO DE SOUZA	30/09/2011	XXX.828.781-XX
EDUARDO TEZA DA SILVA	21/09/2011	XXX.351.911-XX
IZABELLY DE SOUZA CHICUTI	26/03/2008	XXX.098.081-XX
JULIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	25/04/2010	XXX.582.951-XX
JULIA MONTAGNER DE OLIVEIRA	11/03/2010	XXX.770.021-XX
JULIO CESAR DIAS ACOSTA	09/07/2010	XXX.866.751-XX
MARIA FERNANDA COELHO MELLO	27/12/2008	XXX.557.371-XX
PEDRO HENRIQUE CHICUTI BUENO	13/05/2009	XXX.932.981-XX
PEDRO HENRIQUE VEIGA BRAGA	20/06/2011	XXX.825.671-XX
RYAN FELIPE DA SILVA	19/02/2009	XXX.001.761-XX
VITOR HUGO CARVALHO DE ALMEIDA	30/07/2010	XXX.760.731-XX

Rio Brilhante – MS, 14 de agosto de 2026

MARIO CESAR FURLAN
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrb.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 12 de 16

Licitações e Contratos

Cotação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.621/2026 (1DOC)

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS torna público que realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR PRONTO PAGAMENTO**, nos termos do art. 95, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como critério de julgamento o menor preço, com o objetivo de obter cotações de eventuais interessados, conforme disposto no Decreto Municipal nº 34.006/2025.

Demanda	Aquisição de 500 (unidades) de histerômetro descartável, com as seguintes características técnicas descritas abaixo: • Com segmento centimetrado de 15cm. • Graduação de 4 a 15 cm. • Resolução de 1 cm. • Comprimento total 25 cm. • Esterilizado. • Embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico.
	Considerando que o objeto deverá ser entregue no Município de Rio Brilhante/MS, nos valores propostos deverão contemplar todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas com entrega, tributos e demais encargos incidentes

Secretaria demandante	Fundo Municipal de Saúde-FMS
Local de entrega	Fundo Municipal de Saúde-FMS
Endereço	Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro, Rio Brilhante/MS

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: **compras@riobrilhante.ms.gov.br**, até às 10:00 (horário de Brasília - GMT-3), do dia 18/08/2026.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail supracitado ou celular/WhatsApp **(67) 99687-1038**, das 07h00min às 13h00min.

Rio Brilhante/MS, 14 de agosto de 2026.

Wilson Luiz de Brito Filho
Decreto Nº 33.880, de 14 de Abril de 2025
Comissão de Planejamento
Portaria nº 105/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 13 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92, em seu art. 20, IX,

RESOLVE:

- Art. 1º** Conceder **5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço** sobre o valor do vencimento base à servidora **Aparecida de Cássia da Silva Conceição**, Auxiliar de Serviços Diversos da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, pela implementação de **mais um quinquênio (6/07/2021 a 6/07/2026)** de serviço público prestado e de efetivo exercício no respectivo cargo, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 1.222/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante - MS.
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 7/07/2026.**

Rio Brilhante - MS, 13 de agosto de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 14 de 16



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede prorrogação de licença maternidade à servidora da Câmara Municipal de Rio Brilhante.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º** Conceder à servidora **Ariadne Racanelli Adames**, assessora legislativa, **prorrogação da licença maternidade** por mais **60 (sessenta dias)**, conforme art. 89-A da Lei Complementar nº 1.222/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante, **a partir de 5 de novembro de 2026 até 3 de janeiro de 2027**.
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 13 de agosto de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 15 de 16



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede férias à servidora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º** Conceder **férias** regulamentares à servidora **Rogledes Aparecida de Oliveira Santos, Auxiliar de Serviços Diversos** da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, relativas ao **período aquisitivo 22/10/2024 a 21/10/2025**.
- Art. 2º** Ficam convertidos em **abono pecuniário 10 (dez) dias** do período de férias a que a servidora tem direito, **correspondente a 1/3 (um terço) do total**, conforme faculta o art. 79 da Lei Complementar nº 1.222/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Brilhante.
- Art. 3º** Em virtude do disposto no art. 2º, o **gozo efetivo das férias será de 20 (vinte) dias**, iniciando-se em **8/09/2026** e terminando em **27/09/2026**.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 13 de agosto de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 619

Página 16 de 16



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço e contribuição de servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º** Efetuar o **lançamento e averbação do tempo de serviço e contribuição** do servidor público municipal **Osmar Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Contabilista na Câmara Municipal de Rio Brilhante, devendo ser **averbados 4.900 (quatro mil e novecentos) dias**, correspondendo a:
- **1 ano, 9 meses e 0 dias, (635 dias)** período em que trabalhou na **iniciativa privada**, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 15 de julho de 2026;
 - **11 anos, 8 meses e 10 dias (4265 dias)** período em que atuou **concursado na prefeitura municipal**, conforme certidão emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – IPSFMRB, emitida em 17 de outubro de 2023;
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 13 de agosto de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária